Níveis de assinatura e validade jurídica

Merion Sign

Versão 1.2 · em vigor desde 02 de setembro de 2026

O que cada nível de assinatura eletrônica da Merion Sign verifica, o que fica registrado como prova e em quais planos cada nível está disponível.

---

1. Para que serve este documento

Uma assinatura eletrônica vale pelo que se consegue provar sobre ela: quem assinou, como a identidade foi verificada, o que a pessoa viu na hora de assinar e que o documento não mudou depois. Esta página descreve exatamente isso, nível por nível.

A MP 2.200-2/2001 (art. 10, §2º) admite a assinatura eletrônica feita fora da ICP-Brasil quando as partes aceitam o meio utilizado. Este é o documento que descreve o meio: ao enviar e ao assinar pela Merion Sign, quem envia e quem assina aceitam o processo aqui descrito.

A Lei 14.063/2020 (art. 4º) nomeia três níveis — simples, avançada e qualificada. A lei trata das interações com entes públicos, mas essa escala virou a referência de mercado também entre particulares, e é a que usamos abaixo.

2. Assinatura simples — em todos os planos

É o nível padrão da plataforma, incluído em todos os planos, inclusive no gratuito.

- O signatário recebe por e-mail um link exclusivo, de uso único e com prazo de validade.
- Antes de assinar, confirma um código de 6 dígitos enviado ao mesmo e-mail (OTP) — é a prova de que quem assinou tem acesso àquela caixa de e-mail.
- O consentimento é explícito: a pessoa marca a declaração de que concorda em assinar eletronicamente, e o texto exibido fica registrado.
- Ficam gravados data e hora, endereço IP e navegador de cada etapa (abertura, desafio de identidade, assinatura).
- Concluído o documento, o PDF recebe o selo criptográfico PAdES da plataforma e a trilha de auditoria anexada.

3. Assinatura avançada — ainda não disponível

A assinatura avançada, no sentido da Lei 14.063/2020 (art. 4º, II), exige que a identidade do signatário seja verificada por um provedor de identidade externo, e não apenas o acesso à caixa de e-mail. A Merion Sign ainda NÃO oferece esse nível, em nenhum plano.

Enquanto o nível não existir, a cerimônia oferece apenas a assinatura simples descrita acima, em todos os planos, e nada de avançado é cobrado.

4. Assinatura qualificada (ICP-Brasil) — ainda não disponível

A assinatura qualificada usa certificado digital ICP-Brasil do próprio signatário (e-CPF ou e-CNPJ, em cartão, token ou nuvem). A Merion Sign ainda NÃO oferece esse nível.

Se o ato exigir por lei a forma qualificada — há hipóteses em que a norma específica exige certificado ICP-Brasil —, ele não deve ser assinado pela plataforma até que este nível esteja disponível. Em dúvida sobre a exigência, consulte assessoria jurídica.

5. Reforços de identificação ainda não disponíveis

Para não haver dúvida sobre o que está contratado, estes reforços NÃO estão implementados hoje e não são cobrados:

- Autenticação do signatário por provedor de identidade externo.
- Código por SMS ou WhatsApp no celular do signatário.
- Biometria facial com prova de vida (selfie contra documento).
- Carimbo do tempo de autoridade credenciada (ACT) sobre a assinatura.
- Assinatura com certificado digital do próprio signatário (ICP-Brasil).

6. O que fica registrado como prova, em qualquer nível

- Hash SHA-256 de cada versão do arquivo: qualquer alteração de um byte muda o hash e fica evidente.
- Trilha de eventos apenas-adição e encadeada por hash (envio, abertura, desafio de identidade, assinatura, recusa, conclusão) — um evento não pode ser removido sem quebrar a cadeia.
- Data, hora, IP e navegador de cada evento, com o método de identificação usado por signatário.
- Selo criptográfico PAdES da plataforma no PDF concluído.
- Código de verificação público: qualquer pessoa confere o documento em /validar, sem conta.

7. Limites

A plataforma registra e comprova o processo de assinatura; ela não avalia o conteúdo do documento nem decide qual nível o seu caso exige. A escolha do nível é de quem envia.

Documentos que exijam forma específica em lei (escritura pública, registro em cartório, atos que exijam certificado ICP-Brasil) continuam sujeitos a essa exigência, independentemente da assinatura eletrônica feita aqui.

As regras gerais de uso da plataforma estão nos Termos de Uso; o tratamento de dados pessoais, na Política de Privacidade.